



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DE DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Edital DDE nº 30/2025, de 21 de maio de 2025

A Direção de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que, no período de **26/05/2025 à 13/06/2025**, estarão abertas as inscrições para **INSCRIÇÃO PARA DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO**, com vistas à colação de grau, **dos Cursos Superiores do Campus Monteiro**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETIVO

O presente edital visa organizar e formalizar os processos e fluxos para apresentação dos Trabalhos Finais de Curso dentro de cada semestre letivo, visando a colação de grau do estudante na próxima data subsequente ao período letivo de conclusão.

2. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever neste edital os alunos aptos à defesa de acordo com o regulamento didático dos cursos superiores e Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).

3. DOS PROCEDIMENTOS

Os alunos aptos à defesa, deverão abrir processo eletrônico para a coordenação do seu respectivo curso, anexando os documentos necessários (ANEXO I - Ficha de Orientação);

Deverão preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/ZYKa39RnXzfifm1FA> e preencher os dados.

Deverão também preencher a ficha de orientação, disponível em anexo a este edital (ANEXO I), coletar assinatura do orientador e entregar à coordenação de curso através de processo eletrônico via SUAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DE DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Edital DDE nº 30/2025, de 21 de maio de 2025

4. CRONOGRAMA

- **26/05/2025 a 13/06/2025 - Inscrições;**
- **16/06/2025 - Formalização da lista de inscritos;**
- **Colação de Grau - data a ser definida**

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão no período de **26/05/2025 até 13/06/2025 às 23h59**, através do processo eletrônico e preenchimento das informações no link no item 3 deste edital.

- a) Serão indeferidos os requerimentos sem assinatura do orientador.
- b) A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299) e regulamento disciplinar institucional.

Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

6. DAS RESTRIÇÕES

O aluno não terá direito à defesa do trabalho final de curso quando não for apto de acordo com os regulamentos didáticos do IFPB e PPC do curso.

7. DOS DEVERES

Constituem deveres do inscrito.

- a) Atender a sistemática de produção, padronização e orientação do TCC conforme estabelecido;
- b) Atender às normas da ABNT na produção do TCC;
- c) Desenvolver uma modalidade de trabalho final de curso válida, conforme regulamento didático dos cursos superiores do IFPB e PPC do respectivo curso;
- d) Atender com presteza às solicitações do seu orientador,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DE DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Edital DDE nº 30/2025, de 21 de maio de 2025

bem como do setor pedagógico e biblioteca, quando para tanto for designado;

e) Entregar o TCC em sua versão para defesa na data estabelecida no cronograma estabelecido neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que se inscreverem neste edital e não conseguirem apresentar seu TCC na data limite, deverão novamente se inscrever no edital do período seguinte.

No caso de desistência o candidato deverá, caso queira concluir seu curso, se inscrever novamente no edital do período seguinte de igual forma.

A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a apresentar.

Em caso de mudança de orientação, o aluno deverá preencher uma nova ficha e entregar à coordenação segundo o item 3 deste edital.

A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do CST em Construção de Edifícios, em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino, no que couber.

Monteiro, 21 de maio de 2025.

Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DE DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Edital DDE nº 30/2025, de 21 de maio de 2025

Apêndice I – Como Realizar a Abertura de Processo Eletrônico pelo SUAP

Produzido com base na PORTARIA 30/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2020.

I - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

a) ESTUDANTE:

1. Acessar o módulo do SUAP, no menu Administração, opção “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica (**Inscrição de TCC**);
5. No item “Assunto”, preencher a tipologia específica;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão "Salvar";
8. Caso a tipologia escolhida requeira documentos específicos (ver anexo I), clicar no botão “Upload de Documento Externo”;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DE DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Edital DDE nº 30/2025, de 21 de maio de 2025

13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
17. Clicar no botão “Enviar”.
18. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise.

Art. 2º Estudantes menores de 18 anos não poderão iniciar requerimentos eletronicamente através do SUAP Edu, em atenção à Lei nº 10.406/2002, art. 3, e Lei nº 9.784/1999, Art. 10º. Os requerimentos deverão ser realizados pelo(a) seu responsável legal, de forma presencial, mediante comparecimento ao setor de protocolo de quaisquer Campi.

Fluxo: Coordenação do Curso/Área



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DE DEFESA DO TRABALHO FINAL DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Edital DDE nº 30/2025, de 21 de maio de 2025

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

Eu, _____, professor(a) do Campus Monteiro, sob Matrícula SIAP _____, E-mail _____@ifpb.edu.br, Tel: (_____) _____, aceito ser orientador(a) do(a) discente _____, Matrícula _____, comprometendo-me a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em todas a suas etapas no semestre letivo _____.

Curso:

<input type="checkbox"/> Informática	<input type="checkbox"/> Analise e Desenvolvimento de Sistemas
<input type="checkbox"/> Edificações	<input type="checkbox"/> Construção de Edifícios
<input type="checkbox"/> Instrumento musical	<input type="checkbox"/> Engenharia Civil

Orientação

<input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Cursos	<input type="checkbox"/> Relatório de Estágio Supervisionado
--	--

Estou ciente que o não cumprimento dos prazos e normas impostos no semestre vigente acarretará na reprovação do(a) discente supracitado(a) na disciplina Projeto Integrador, impossibilitando a conclusão do Curso.

Monteiro, ____ de _____ de 20____

Professor(a) Orientador(a)